

PORTARIA Nº 276, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, Portaria nº 631, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 747, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 859, de 20 de novembro de 2019 e redesignado pela Portaria nº 072, de 22 de janeiro de 2020, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P., A. G. S., A. G. A., C. O. C., M. S. C. L. e N. C. B.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/05/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 551448

PORTARIA Nº 274, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 841 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 100, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 272, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 444, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 751, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 943, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1123, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 86, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 358, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 597, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 629, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 745, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela portaria nº 857, de 20 de novembro de 2019 e redesignado pela Portaria nº 070, de 22 de janeiro de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora S. S. S.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/05/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/291716.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 551445

PORTARIA Nº 273, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 270, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 437, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 746, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 935, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1115, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 76, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 356, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 595, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 628, de 24 de julho de 2019, redesignado pela

PORTARIA Nº 744, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 856, de 20 de novembro de 2019 e redesignado pela Portaria nº 069, de 22 de janeiro de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora T. J. F. P.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/05/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 551444

PORTARIA Nº 275, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 273, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 446, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 753, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 944, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1124, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 87, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 359, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 598, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 630, de 24 de julho de 2019, redesignando pela PORTARIA Nº 746, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 858, de 20 de novembro de 2019 e redesignando pela Portaria nº 071, de 22 de janeiro de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor R. N. R. D.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/05/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 551447

8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 038/2015/SESPA

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 038/2015/SESPA e aditivos, para complementar os recursos necessários aos investimentos de obras e equipamentos visando à Implantação do Serviço de Hemodiálise, conforme solicitação feita no Ofício nº 0285/2020 DEX/SEC-HRPM contido nos autos do referido processo.

Data de Assinatura: 04/06/2020

Valor Total: R\$ 571.373,02

Orçamento: Dotação: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Contratado: INDSH-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

Endereço: Rua Cristiano Ottoni nº 233, Cidade de Pedro Leopoldo – MG, CEP 33.600-000

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 551437